



REQUERIMENTO nº 95, de 23 de novembro de 2022

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, REQUER as seguintes informações:

- Qual a previsão para que seja creditada a parcela extra (13^a parcela) no cartão alimentação dos servidores da prefeitura, referente à Cesta de Natal, prevista pela Lei 477/2013?
- Será creditado uma parcela extra do valor integral do cartão? (R\$450,00)

JUSTIFICATIVA

A Lei 477/2013 prevê o pagamento anual de crédito concernente a Cesta de Natal, sempre no mês de dezembro, a todos os servidores municipais ativos, sejam efetivos, contratados por prazo determinado, ocupantes de cargos comissionados ou conselheiros tutelares.

Assim, e a fim de obter respostas para os questionamentos direcionados ao nosso mandato acerca do tema, solicito informações.

Sala das Sessões,

Ludimila Corrêa Bastos
Vereadora do Município de Mário Campos
Mandato Coletivo e Participativo